



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº20210055/2021- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, situada Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 337 - Galpão 01, Bequimão, CEP 65.063-395, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 30.747.369/0001-23, neste ato representada por sua representante legal Sr. Cipriano Amorim Castro, portador da cédula de identidade nº RG 174612931 SSPMA e CPF: 418.559.303-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 -- Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 -- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I - MOBILIA EM AÇO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	P. UNT	P. TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	YAMÓVEIS	UNID	60	1.094,46	65.667,60
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	YAMÓVEIS	UNID	60	911,19	54.671,40
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, confeccionadas na chapa 26 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	YAMÓVEIS	UNID	40	1.125,78	45.031,20
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	YAMÓVEIS	UNID	200	354,53	70.906,00
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	YAMÓVEIS	UNID	120	520,78	62.493,60
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com	YAMÓVEIS	UNID	20	1.305,00	26.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	capacidade estimada de 15kg por compartimento.					
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	UNID	20	2.117,58	42.351,60
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	UNID	20	2.644,80	52.896,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						420.117,40
LOTE II - CADEIRAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	P. UNT	P. TOTAL
1	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	UNID	120	339,00	40.680,00
2	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	UNID	150	525,48	78.822,00
3	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	UNID	300	158,34	47.502,00
4	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	UNID	70	870,00	60.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

5	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	UNID	80	778,65	62.292,00
6	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	UNID	150	542,88	81.432,00
7	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	UNID	200	356,70	71.340,00
8	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	UNID	300	187,05	56.115,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						499.083,00
LOTE III - MOBILIA PARA ESCRITÓRIO EM MDF						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	P. UNT	P. TOTAL
1	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	UNID	200	294,93	58.986,00
2	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	UNID	150	430,65	64.597,50
3	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	UNID	80	542,88	43.430,40
4	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1400 x 1400 x 600 x 740 MM.	YAMÓVEIS	UNID	70	1.258,99	88.129,30
5	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas	YAMÓVEIS	UNID	70	453,27	31.728,90



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.					
6	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	UNID	60	926,55	55.593,00
7	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	UNID	60	840,42	50.425,20
VALOR TOTAL DO LOTE III						392.890,30
LOTE IV - BEBEDOURO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	P. UNT	P. TOTAL
1	Bebedouro Industrial elétrico com bandeja aparadora de aço inoxidável com 03 torneiras, frente: 60 cm, lateral: 65 cm, altura: 1,30 cm, peso: 56 kg, Condensação: ar forçado, armazenagem de água, refrigerada: 80 litros, compressor hermético: 1/5.	YAMÓVEIS	UNID	30	4.189,05	125.671,50
VALOR TOTAL DO LOTE IV						125.671,50
LOTE V - MÓVEIS ESCOLARES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	P. UNT	P. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

1	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul.	YAMÓVEIS	UNID	1500	321,90	482.850,00
2	Quadro Branco com porta pincel, confeccionado em MDF e revestido de formica ultra, medindo 3000 x 1200mm com estrutura de borda e parafusos para fixar,	YAMÓVEIS	UNID	60	1.251,06	75.063,60
3	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Conj.	80	794,31	63.544,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

4	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto colorido (conjunto de 06 mesas em MDF de 15mm revestido em ambas as faces, com 6 cadeiras fixa colorida em MDF de 6mm), MDF de 6 e 15mm dupla face color, com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Conj.	50	2.173,26	108.663,00
5	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto colorido (conjunto de 06 mesas em MDF de 18mm revestido em ambas as faces, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), MDF de 18mm dupla face color, com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Conj.	50	2.612,61	130.630,50
6	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem,	YAMÓVEIS	Conj.	130	531,57	69.104,10



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm					
7	Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm	YAMÓVEIS	Conj.	800	455,88	364.704,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

8	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA- 04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm.</p>	YAMÓVEIS	Conj.	800	475,02	380.016,00
9	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura</p>	YAMÓVEIS	Conj.	800	502,86	402.288,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA- 05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.					
10	Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA- 06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.	YAMÓVEIS	Conj.	800	447,18	357.744,00
11	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões	YAMÓVEIS	UNID	40	606,39	24.255,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).						
VALOR TOTAL DO LOTE V						2.458.863,60

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$: 3.896.625,80 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta centavos)

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.025/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021.

**CLAUDIO
RODRIGUES
ESCORCIO:
04884475348**

Assinado digitalmente por CLAUDIO
RODRIGUES ESCORCIO:04884475348
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vs, OU=26882551000110,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:
04884475348
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
equi
Data: 2021.10.20 08:44:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Prefeitura Municipal Santa Quitéria
Cláudio Rodrigues Escórcio
CONTRATANTE

**CIPRIANO
AMORIM
CASTRO:4185
5930315**

Assinado de forma
digital por CIPRIANO
AMORIM
CASTRO:41855930315
Dados: 2021.10.25
15:09:59 -03'00'

YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS
CNPJ nº 30.747.369/0001-23
Cipriano Amorim Castro
CPF: 418.559.303-15
CONTATADO